



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2020

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviços de assessoria jurídica, compreendendo: acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao TJ - Tribunal de Justiça, STJ - Superior Tribunal de Justiça e STF - Supremo Tribunal Federal, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor de Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, através do Escritório de Advocacia PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com arrimo no Art. 25 e Art. 13 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade nº 04/2020.

Condado/PB, 03 de Novembro de 2020

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO  
Prefeito de Condado